



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 036/2019/SEPLAG/SINFRA

Retifica a Portaria n.º 036/2019 que designa
atuação junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Gestor Governamental para

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso das atribuições que
lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 036/2019/SEPLAG/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27597,
no dia 25/09/2019 pág. 04:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019.

LEIA-SE:

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos no período de 09 de setembro à 03 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2019.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 846b3704

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar